



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Portaria nº 141/2020 de 13 de Agosto de 2020.

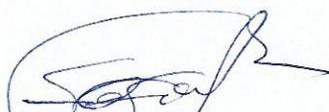
CIENTE
EM ____ / ____ 2020.
_____ Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR MANOEL RODRIGUES DE SOUSA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE GRATIFICAR O SERVIDOR JOÃO PÁDUA DA ROCHA, AMPARADA PELA RESOLUÇÃO N.º 004/2008 COMO A SEGUIR:

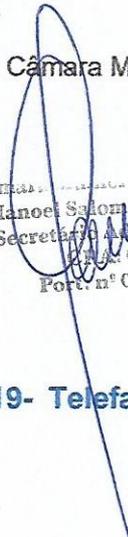
O senhor **JOÃO PÁDUA DA ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5593046 PC/PA, e CPF nº. 121.003.582-00, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Tv. Primeira Travessa, Bairro DNER- 90. Passará a exercer função gratificada, acrescentando 50% (cinquenta por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 77, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Itaituba (PA), 13 de Agosto de 2020.


MANOEL RODRIGUES DE SOUSA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em data supra.


Câmara Municipal de Itaituba
Manoel Salomão F. da Silva
Secretário Administrativo
CPF nº 09929
Port. nº 006/1985